



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.206, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.

| |
|-------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Assis |
| DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS |
| 2048 Data 20/10/97 |
| Horário 16:00 |
| J. Responsável |

Autoriza permissão de uso de bem imóvel municipal, a título precário, à Associação Assisense de Valor a Vida - AAVV.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 120, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

- Artigo 1º -** *Fica autorizada a permissão de uso de bem imóvel municipal, a título precário, situado no centro da Praça Artindo Luz, à Associação Assisense de Valor a Vida, conforme Termo de Permissão de Uso, que fica fazendo parte integrante deste Decreto..*
- Artigo 2º -** *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*
- Artigo 3º -** *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de setembro de 1997.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 24 de setembro de 1997.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos